

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 36/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 32/2019.

Origem: Poder Executivo Municipal.

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 32/2019, com objetivo de obter autorização legislativa para acrescentar parágrafo único, no artigo 41, da Lei Municipal nº 827/04, para possibilitar o pagamento proporcional aos dias trabalhados, no exercício da unicidância, nos termos da mensagem apresentada e datada de 12 de agosto de 2019.

Neste sentido, entende a comissão de justiça e redação pela sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.